

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Impugnação 30/10/2014 10:03:16

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça: a) seja excluído do GRUPO o SERVIÇO E MONTAGEM e confeccionado um novo GRUPO para a disputa, apenas dos PNEUS AUTOMOTIVOS solicitados pelos senhores, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento de PNEUS que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

Fechar